



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 15/2024

Proposição: Autoriza o Poder Executivo municipal a promover a inclusão do Município como ente associado e integrante da Associação dos Municípios do Paraná – AMP, e dá outras providências.

Autoria: Executivo Municipal

Relator: Valdomiro Brizola

Parecer: FAVORÁVEL À TRAMITAÇÃO

Câmara Municipal de Capanema - PR



PROTOCOLO GERAL 355/2024
Data: 12/06/2024 - Horário: 16:48
Administrativo

1. RELATÓRIO

O presente Projeto de Lei ao dar entrada nesta Casa recebeu o protocolo nº 324/2024. Matéria de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Américo Bellé. Está sendo submetido à análise deste Poder, com intuito de buscar a autorização da Câmara Municipal para que o Município de Capanema possa fazer parte e contribuir mensalmente com a Associação dos Municípios do Paraná. Salientamos que esta sendo revogada a Lei 1.890/2024, que recentemente tramitou a matéria com a mesma ementa, mas houve um equívoco nesta, pois a contribuição não é anualmente e sim mensalmente.

2. PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Finanças e Orçamento recebeu e passou a analisar o Projeto de Lei em epígrafe quanto aos aspectos de competência.

Assim, em atendimento ao Regimento Interno da Câmara de Vereadores encontra-se nesta para que seja exarado o parecer sobre os aspectos financeiros.

Considerando, portanto, o atendimento dos fundamentos legais, que o município tem certa liberdade e autonomia na gestão administrativa e que a contribuição está estabelecida mensalmente neste ano em R\$ 1.768,00 (mil setecentos e sessenta e oito reais) não extrapolando limites, esta Comissão, no que lhe compete examinar, se manifesta favoravelmente à regular tramitação do referido Projeto de Lei no Plenário desta Casa Legislativa.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, 12 de abril de 2024.


Valdomiro Brizola
Relator


Ercio Marques Schappo
Presidente

Cladir Sinesio Klein
Secretário